ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum por tempo indeterminado para contratação um Assistente Técnico, na área de Enologia, para o Solar do Alvarinho, cujo aviso de abertura n.º 13719/2010, Ref.ª B, foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 132, de 09 de Julho:

Candidatos aprovados:

Ordenação Final:

1.º Ana Paula Gonçalves Ribeiro — 16.94 Valores
2.º Nuno Miguel Gonçalves — 16.58 Valores

Candidatos excluídos:

Não houve

2 — A presente lista foi homologada por meu despacho proferido em 30 de Dezembro de 2010, a qual esteve afixada no átrio do Edifício Sede do Município, e publicada na página electrónica: www.cm-melgaco.pt, bem como notificada aos candidatos.

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

304140333

Aviso n.º 1561/2011

Lista unitária de ordenação final

(Artigo 34.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009)

1 — Para efeito do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria N.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum por tempo indeterminado para contratação de dois Assistentes Técnicos, Refª A), N.º 1 (Técnicos de Gestão e Informação), cujo aviso de abertura n.º 13719/2010, foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 132, de 09 de Julho:

Candidatos aprovados

Ordenação Final:

1.º Bruna Regina Melo do Paço — 16.82 Valores
2.º Natália Leal de Sousa — 16.16 Valores
3.º Liliana Barros Amorim — 16.05 Valores
4.º Susana Rodrigues Ferreira — 15.85 Valores
5.º Manuel Luís Vasques Esteves — 15.83 Valores
6.º Mário Nuno Maciel — 15.49 Valores
7.º Fernando Alves Vaz — 14.48 Valores

Candidatos excluídos:

Cândida Maria Domingues Gil *
Lídia Maria de Sousa Santos **

* Candidata excluída por falta de comparência à prova de conhecimentos.
** Candidata excluída por ter obtido nota inferior a 09.50 valores na Entrevista Profissional de Selecção.

2 — A presente lista foi homologada por meu despacho proferido em 30 de Dezembro de 2010, a qual esteve afixada no átrio do Edificio Sede do Município, e publicada na página electrónica: www.cm-melgaco.pt, bem como notificada aos candidatos por ofício.

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

304142059

Aviso n.º 1562/2011

Lista unitária de ordenação final

(Artigo 34.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009)

1 — Para efeito do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria N.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum por tempo indeterminado para contratação de um Assistente Técnico (Técnico Administrativo), Refª A), n.º 2, cujo aviso de abertura n.º 13719/2010, foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 132, de 09 de Julho:

Candidatos aprovados

Ordenação Final:

1.º Carla Maria da Rocha Domingues — 15.38 Valores
2.º Daniela Filipa da Rocha Esteves — 15.20 Valores
3.º Teresa Adília Pinto Nunes Cardoso — 15.13 Valores

Candidatos excluídos:

Alexandre Barbeitos Fernandes Reis ****
Angélica Lúcia Parente Alves ****
Dina de Jesus Paulino Lima de Araújo *
Dora Isabel Coelho Silvestre **
Elisabete Gonçalves Louro *
Isabel Fernanda Barreiros Alves Afonso *
Liliana Sofia Silva Sobral **
Luís Manuel Moura Viana *
Maria José Martins Pacheco de Oliveira ***
Mário Nuno Mano Maciel ****
Marta Calila Gomes Araújo *
Ricardo José Oliveira Matos *
Sandra Catarina Rodrigues Gonçalves *
Sandra Isabel Rodrigues Fernandes *
Viviana Silva Carvalho *
Xavier Tristão Carballo Esteves *

* Candidato(a) excluído(a) por falta de comparência à prova de conhecimentos.
** Candidato(a) excluído(a) por ter obtido nota inferior a 09.50 valores na prova de conhecimentos.
*** Candidato(a) excluído(a) por ter obtido nota inferior a 09.50 valores na prova de avaliação psicológica.
**** Candidato(a) excluído(a) por falta de comparência à prova de avaliação psicológica.

2 — A presente lista foi homologada por meu despacho proferido em 30 de Dezembro de 2010, a qual esteve afixada no átrio do Edificio Sede do Município, e publicada na página electrónica: www.cm-melgaco.pt, bem como notificada aos candidatos.

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

304139905

MUNICÍPIO DE MIRA

Despacho n.º 1361/2011

O presente regulamento foi elaborado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com a alínea *n*) do n.º 2, do artigo 53.º e da alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro e artigos 6.º, 7.º e 8.º conjugados com os artigos 19.º e n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, na sequência das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal de Mira, em sessão realizada no dia 20 de Dezembro de 2010 e pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 21 de Dezembro, bem como do despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, em 21 de Dezembro de 2010, é publicada no *Diário da República* a nova Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Mira que incorpora aquelas decisões proferidas, pelos órgãos competentes, nos termos legais.

22 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Ribeiro Reigota.*

Nota justificativa

O Regulamento da Estrutura, Organização e Quadro de Pessoal dos Serviços do Município, actualmente em vigor, foi publicado pelo aviso n.º 20396-D/2007, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2007, o qual foi aprovado respectivamente pela Câmara Municipal em reunião de 13 de Setembro de 2007 e pela Assembleia Municipal, em sessão de 27 de Setembro de 2007.

Face à dinâmica implementada na actividade municipal e ao novo regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, consagrado no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, verificou-se a necessidade de proceder a alguns reajustamentos na estrutura e organização dos Serviços Municipais

Importa salientar que nas últimas décadas houve uma forte aposta na descentralização de atribuições e competências, em várias matérias para as autarquias locais, o que pressupõe a organização dos serviços autárquicos em modelos que permitam dar uma melhor resposta às solicitações decorrentes dessa novas atribuições e competências.

Impôs-se, por isso adaptar/conformar a estrutura e organização dos serviços autárquicos a novas realidades organizativas, que permitissem